



**ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO.** Ao décimo nono dia do mês de dezembro do ano de 2019, nesta cidade do Salvador, na sala de sessões Juiz Nylson Sepúlveda, andar térreo deste Tribunal, sito à Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré, reuniu-se em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA o PLENO** do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **Dalila Andrade**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho **Jéferson Muricy, Alcino Felizola, Luíza Lomba, Paulino Couto, Vânia Chaves, Tadeu Vieira, Yara Trindade, Renato Simões, Edilton Meireles, Humberto Machado, Léa Nunes, Suzana Inácio e Ana Paola Machado Diniz**, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, Excelentíssimo Procurador **Luís Carlos Gomes Carneiro Filho**. A Excelentíssima Desembargadora **Nélia Neves** encontra-se afastada por licença médica. A Excelentíssima Desembargadora **Débora Machado** encontra-se em gozo de férias, tendo enviado votos em sobrecarta. Ausentes justificadamente as Excelentíssimas Desembargadoras **Ana Lúcia Bezerra, Ivana Magaldi e Margareth Costa**. Os Excelentíssimos Desembargadores **Maria Adna Aguiar, Esequias de Oliveira, Graça Boness, Norberto Frerichs e Pires Ribeiro** encontram-se afastados por determinação do CNJ. Abertos os trabalhos às 11 horas, não tendo havido **EXPEDIENTES. INDICAÇÕES** ou **PROPOSTAS**, a Excelentíssima Desembargadora Presidente deu início ao exame da matéria administrativa constante da pauta, cuja deliberação encontra-se registrada a seguir.

### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

**1) Proad nº 9701/2019. Assunto: Eleição para preenchimento de vaga no Órgão Especial para o biênio 2019/2021.**

Apregoad a matéria, a Excelentíssima Desembargadora Presidente **Dalila Andrade** consignou: “Como é de conhecimento de todos presentes, o Excelentíssimo Desembargador Jeferson Muricy foi eleito Vice Presidente deste Regional, para o biênio 2019/2021, no último dia 16 de dezembro de 2019, na 14ª Sessão Extraordinária do Pleno. Assim, esta sessão deve iniciar-se com a declaração de eleição do Desembargador Jeferson Muricy como integrante Titular do Órgão Especial, representando o Ministério Público e, agora, na qualidade de membro eleito da mesa diretora do TRT5 no biênio 2019/2021. Alguma objeção? Assim, por unanimidade, o Tribunal Pleno declara eleito o Desembargador Jeferson Muricy como Titular do Órgão Especial, na qualidade de membro eleito da mesa diretora do TRT5 no biênio 2019/2021, representando a classe do Ministério Público. Pois bem. Pela redação do art. 27 do Regimento Interno, INFORMO a Vossas Excelências que as vagas

Firmado por assinatura digital em 07/02/2020 14:41 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por NAIA VIEIRA JASMIN. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120020702247194974.

Firmado por assinatura digital em 04/02/2020 11:32 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120020402245514464.



de antiguidade no Órgão Especial deste Tribunal, em número de cinco desembargadores, estão preenchidas pelos seguintes Desembargadores: Paulino Couto (efetivado pelo ATO TRT5 35/2006), Ana Lúcia Bezerra (efetivada pelo ATO TRT5 35/2006), Vânia Chaves (efetivada pelo ATO TRT5 02/2008), Valtércio de Oliveira (efetivado pelo ATO TRT5 167/2010), Maria Adna Aguiar (efetivada pelo ATO TRT5 341/2010) – MPT. Considerando que foram eleitos para os cargos da mesa diretora os Desembargadores Jéferson Muricy, representante do Ministério Público e Alcino Felizola, representante dos advogados; considerando que a Desembargadora Maria Adna Aguiar é membro efetivo do Órgão e representante do Ministério Público; considerando que a regra inserta no art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal, a qual prevê a observância do quinto constitucional dos advogados e membros do Ministério Público, se encontra devidamente cumprida diante das vagas preenchidas pelos referidos Desembargadores; considerando, inclusive, que este mesmo Tribunal Pleno deliberou, na 9ª sessão Extraordinária, ocorrida em 02/09/2019, o quantitativo de 3 membros do quinto constitucional para composição do Órgão Especial, a hipótese é de eleição de magistrado de carreira, conforme já mencionei na sessão ocorrida em 16/12/2019. Para iniciar o processo de votação para preenchimento de vaga no Órgão Especial passo à leitura dos nomes constantes na Cédula de votação, considerando a limitação imposta pelo §1º do art. 31 do Regimento Interno. São eles: Ivana Mércia Nilo de Magaldi, Edilton Meireles de Oliveira Santos, Humberto Jorge Lima Machado, Margareth Rodrigues Costa, Luiz Roberto Peixoto de Mattos Santos, Suzana Maria Inácio Gomes d Ana Paola Santos Machado Diniz. Nos termos do artigo 29 do Regimento Interno deste Tribunal, consulto se algum colega elegível manifesta RECUSA em concorrer à eleição para o cargo?”. Os Excelentíssimos Desembargadores Humberto Machado e Suzana Inácio manifestaram recusa em concorrer, nos termos do artigo 16, § 6.º, do Regimento Interno deste Tribunal, tendo o Tribunal Pleno, à unanimidade, acolhido as recusas. Após distribuídas as cédulas e entregue o voto em sobre-carta da Excelentíssima Desembargadora Débora Machado ao Procurador do Ministério Público do Trabalho Luís Carlos Gomes Carneiro Filho, foram designados escrutinadores os Excelentíssimos Desembargadores Luiza Lomba e Tadeu Vieira. Concluída a apuração para a vaga no Órgão Especial, o Excelentíssimo Desembargador Edilton Meireles obteve 13 votos; a Excelentíssima Desembargadora Ana Paola Machado Diniz, 1 voto; e a Excelentíssima Desembargadora Ivana Magaldi, 1 voto. Em seguida, a Excelentíssima Desembargadora Presidente **Dalila Andrade** comunicou: “Declaro eleito o Desembargador Edilton Meireles para integrar o Órgão Especial no biênio 2019/2021, com 13 votos”. Designadas suplentes as Desembargadoras Ivana Magaldi e Ana Paola Machado Diniz. Por maioria, foi rejeitada a questão de ordem suscitada pelos Desembargadores Edilton Meireles e Léa Nunes, no sentido de que, em havendo empate na eleição, se procedesse a novo

Firmado por assinatura digital em 07/02/2020 14:41 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por NAIA VIEIRA JASMIN. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120020702247194974.

Firmado por assinatura digital em 04/02/2020 11:32 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120020402245514464.



escutínio, ficando estabelecido que as duas Desembargadoras atuarão, juntamente com o Desembargador Luiz Roberto Mattos, como suplentes, sendo que a primeira suplência é do Desembargador Luiz Roberto, a segunda suplência da Desembargadora Ivana Magaldi, e a terceira da Desembargadora Ana Paola Diniz. Após encerrada a apreciação da matéria, solicitando a palavra, o Excelentíssimo Procurador **Luís Carneiro** fez o seguinte pronunciamento: “Bom dia, formalmente, a todos. Só uma breve saudação, considerando que essa é a sessão de encerramento do ano judiciário. Cumprimentar o Tribunal e parabenizá-lo pela postura urbana em relação a todos os órgãos do sistema de justiça, especialmente o Ministério Público, mas também a nossa percepção junto à OAB, aos advogados, junto à Defensoria Pública da União. E registrar que se é verdade que passamos, nesse exercício, por momentos de muita sensibilidade interna no Tribunal, é certeza também que prevaleceram momentos de lucidez nesta Corte, e talvez o fato maior é o exemplo republicano e democrático da eleição da Mesa Diretora, onde tivemos candidatos à disputa. Isto revela que o Colegiado acredita muito no Tribunal. A história do Tribunal, ela é de muita entrega à sociedade baiana. E o fechamento com chave de ouro, eu trago aqui em primeira mão, alguns já acompanharam. O Ministério Público do Trabalho, junto à Petrobrás, firmaram um acordo de âmbito nacional, um acordo que traz a segurança para os trabalhadores, em relação ao desinvestimento da companhia em todo o Brasil. Não haverá demissões de trabalhadores diretos da Petrobrás em virtude da sua saída de qualquer Estado da Federação. Então, não teremos demissões de trabalhadores diretos da Petrobrás, em que pese uma possível saída da companhia de determinados Estados, como anunciado que acontecerá na Bahia, no Nordeste, inclusive no Sul também, em alguns Estados do Norte. Esse acordo, ele não buscou discutir a legalidade ou não dessa saída, desse desinvestimento, dessa desmobilização, deixou a porta aberta para essa discussão futura, inclusive por outros legitimados, como o MPF, enfim. E tem reflexos financeiros também muito significativos, da ordem de 300 milhões de reais. É um acordo muito vultoso. Desses 300 milhões, 250 milhões são direcionados diretamente para os trabalhadores, por meio da tutela de direitos individuais homogêneos, e 50 milhões de reais em danos morais coletivos, dos quais 40 milhões ficarão no Estado da Bahia, onde foi o epicentro desse problema que tem grandeza nacional. Eu não poderia deixar de registrar o compromisso e a celeridade da prestação jurisdicional neste caso, e aí eu faço um registro específico ao magistrado, Doutor Danilo Gaspar, da 6.ª Vara do Trabalho, que, muito comprometido com o processo, sem entrar no mérito das suas decisões, sempre apresentou de uma maneira muito célere a prestação jurisdicional, e isso pôde trazer um pouco de conforto para aqueles trabalhadores que estavam numa situação de completo desespero, porque o Ministério Público do Trabalho, por meio da Procuradoria Regional do Trabalho da 5.ª

Firmado por assinatura digital em 07/02/2020 14:41 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por NAIA VIEIRA JASMIN. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120020702247194974.

Firmado por assinatura digital em 04/02/2020 11:32 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120020402245514464.



Região, detectou o assédio moral organizacional na companhia. Os desafios que se avizinham são enormes, tanto os finalísticos quanto os financeiros, Presidente. Então, desejo a melhor sorte para esse ano que se inicia, em 2020. Nós temos a convicção de que 2019 foi um ano de muita entrega jurisdicional, da ordem jurídica justa, o que nos traz confiança, Presidente, de que 2020 não será diferente, e o Tribunal continuará tutelando da melhor forma os direitos básicos dos trabalhadores. Boa festa a todos, até 2020, o Ministério Público do Trabalho continua presente. Muito obrigado". Em seguida, a Excelentíssima Desembargadora Presidente **Dalila Andrade** externou: "Obrigada pelas palavras, Doutor Luís Carneiro. Colegas, Doutor Luís, esse exemplo relacionado com a Petrobrás bem demonstra: quando as instituições funcionam, e funcionam bem, cada uma cumprindo o seu papel, com independência, com compromisso, com responsabilidade para com o direito do cidadão, as coisas funcionam e o resultado é exatamente esse. Eu me congratulo especialmente com o Ministério Público do Trabalho, por sua sensibilidade em atuar de modo rápido e diligente para evitar um prejuízo maior para os trabalhadores. Porque já não basta o prejuízo em si para a própria Bahia, com a saída da Petrobrás daqui, das suas atividades. O prejuízo para os trabalhadores foi por demais minimizado com essa pronta atuação do Ministério Público do Trabalho. E que bom que nós tivemos aqui na ponta, na prestação jurisdicional, a atuação de um magistrado também com sensibilidade, com competência de enxergar a melhor decisão, para encontrar uma solução para isso. Que bom! Parabéns para o Senhor, para o Ministério Público também". O Excelentíssimo Procurador **Luís Carneiro** declarou: "Muito obrigado, Excelência. Foi uma negociação muito tensa e extensa. Foram 34 dias de negociação, foram 59 horas em mesa de reunião, negociando com a companhia, com dirigentes, diretores que vinham do Sul, do Sudeste, de São Paulo, do Rio de Janeiro, para cá, para negociar esse acordo. Teve uma dificuldade inicial, mas finalmente nós conseguimos um bom termo, e a Justiça, prontamente, no mesmo dia da assinatura do acordo, ela homologou, tentando colocar mais tranquilidade nesse terreno de tensão. Então, são essas as palavras. Muito obrigado". Retomando a palavra, a Excelentíssima Desembargadora **Dalila Andrade** comunicou: "Imagino que sim. Algumas breves palavras para os colegas. Nesta oportunidade, eu quero expressar a minha mais sincera gratidão, agradecer a cada um de vocês pela colaboração, pelo empenho na realização de suas atividades diuturnas, todas absolutamente essenciais ao bom funcionamento deste Regional. Unidos nós somos mais fortes, e juntos podemos transformar vidas. Eu saúdo a cada um dos colegas, agradeço, agradeço o empenho, e digo a vocês que eu tenho me esforçado a cada dia, a cada minuto, a prestar, a contribuir, a trabalhar mais e mais para o nosso Tribunal. A Presidência estará sempre de portas abertas para vocês, para ouvir as suas dúvidas, as suas críticas, as suas sugestões. Quando eu tomei posse e falei que ia fazer uma gestão

Firmado por assinatura digital em 07/02/2020 14:41 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por NAIA VIEIRA JASMIN. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120020702247194974.

Firmado por assinatura digital em 04/02/2020 11:32 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120020402245514464.



transparente, democrática e participativa, não foram meras palavras vãs. É, efetivamente, um desejo meu ouvir cada um de vocês. Por quê? Porque nós estamos entrando, Doutor Luís, como o Senhor bem lembrou, num período muito crítico. Não foram todas as dificuldades relacionadas com a atividade jurisdicional, a administração em si do Tribunal, mas as dificuldades orçamentárias a partir de 2020 exigirão de nós muito sacrifício. E eu sei que eu posso contar com a colaboração de cada um de vocês. Mas para isso é necessário, imprescindível mesmo, que cada um de vocês também conheça de perto a realidade orçamentária do nosso Tribunal. E eu vou ficar aqui no Tribunal apenas, porque é uma realidade em todo o Brasil, não é nossa apenas. Então, muitas ações serão necessárias, muitas mudanças certamente serão necessárias, eu vou precisar da colaboração de vocês. Então, uma das primeiras providências que eu vou tomar é mostrar a cada um de vocês as nossas dificuldades orçamentárias. Mas não apenas para vocês, para os juízes de primeiro grau, para que eles também compreendam quando determinadas decisões administrativas forem tomadas, o porquê que estão sendo tomadas. Os senhores advogados também, inclusive durante a sessão da Turma, acho que Renato estava presente, e eu alertei para a necessidade também de a gente mostrar para os advogados, porque, se você conhece a realidade, fica muito mais fácil. Então, nos próximos dias, logo após o recesso, eu vou me reunir com vocês, mas tenho certeza de que posso contar com a colaboração de todos vocês. Mas, é tempo de falar de coisas boas, de Natal, de descanso, de novas energias para 2020, pois no Natal celebramos o nascimento de Jesus Cristo, e eu desejo que possamos propagar o amor que Ele nos ensinou durante todos os dias do ano. Que a promessa de vida nova se cumpra e que o ano novo seja repleto de boas surpresas, oportunidades e realizações. Vamos celebrar a vida e o nosso alegre e cordial convívio. Que em 2020 a gente possa estar mais juntos, sempre. Eu saúdo a todos os servidores de primeiro e segundo graus, os juízes de primeiro grau, o Ministério Público do Trabalho, aqui com a companhia sempre presente, lhana e participativa do Doutor Luís Carneiro, as servidoras que estão aqui, e todos os demais. Que nós possamos descansar, com esse descanso merecido durante o recesso, para que a gente possa vir com novas energias em 2020. Muito obrigada a todos, aos colegas que estão aqui convocados, nós sabemos que a realidade de vocês tem sido bem difícil, mas a gente agradece muito a colaboração de cada um de vocês: Maria Elisa, George, Lucyenne, Rubem Nascimento, Eloína acabou de terminar a convocação dela, substituindo o Desembargador Valtércio Oliveira, o Juiz Sebastião Lopes, e Cássia Magali também. Eu desejo um bom Natal a todos, bom recesso, boas festas e, daqui a pouco, reitero o convite para a nossa confraternização no Gabinete da Presidência. Um abraço a todos. Declaro encerrada a sessão".

**O Tribunal Pleno, considerando as informações constantes do Proad nº 9701/2019, as disposi-**

Firmado por assinatura digital em 07/02/2020 14:41 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por NAIA VIEIRA JASMIN. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120020702247194974.

Firmado por assinatura digital em 04/02/2020 11:32 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120020402245514464.





ções contidas na Resolução nº 16/2006 do Conselho Nacional de Justiça e os termos dos artigos 27 e 29, §2º e §8º, do Regimento Interno deste Tribunal;

considerando o voto encaminhado em sobrecarta pela Excelentíssima Desembargadora Débora Machado;

**RESOLVEU:**

- por unanimidade, **ACOLHER** as recusas apresentadas pelos Excelentíssimos Desembargadores Humberto Machado e Suzana Inácio em concorrer à eleição;

- por unanimidade, **DECLARAR** eleito, como Titular do Órgão Especial o Excelentíssimo Desembargador JEFERSON ALVES SILVA MURICY, representando a classe de Ministério Público e integrante de cargo de direção deste Regional (Vice Presidente), em consonância com o art. 29, § 8º, do Regimento Interno do TRT5.

- **PROCEDER** à eleição para 1 (uma) vaga destinada a classe de Magistrado de carreira, sendo designados escrutinadores os Excelentíssimos Desembargadores Tadeu Vieira e Luíza Lomba, que apuraram 13 (treze) votos para o Excelentíssimo Desembargador Edilton Meireles, 1 (um) voto para a Excelentíssima Desembargadora Ivana Magaldi e 1 (um) voto para a Excelentíssima Desembargadora Ana Paola Diniz; e **DECLARAR ELEITO** o Excelentíssimo Desembargador Edilton Meireles como membro Titular do Órgão Especial no biênio 2019/2021, e **DECLARAR** como suplentes as Excelentíssimas Desembargadoras Ivana Magaldi e Ana Paola Diniz, respeitando-se o critério da antiguidade para a ordem como suplentes. Obs.: A Excelentíssima Desembargadora Presidente determinou a expedição de Resolução Administrativa sobre a matéria.

---

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região.

Salvador, 19 de dezembro de 2019.

**Naia Vieira Jasmin**

Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

Firmado por assinatura digital em 07/02/2020 14:41 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por NAIA VIEIRA JASMIN. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120020702247194974.  
Firmado por assinatura digital em 04/02/2020 11:32 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120020402245514464.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Sec. do Tribunal Pleno e Órgão Especial

 **TRT-5ª REGIÃO**  
Bahia

**Dalila Andrade**

Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Firmado por assinatura digital em 07/02/2020 14:41 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por NAIA VIEIRA JASMIN. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120020702247194974.  
Firmado por assinatura digital em 04/02/2020 11:32 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120020402245514464.